



## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 125/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo de futura licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação dos serviços de pessoa jurídica especializada na prestação **serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos (outsourcing)**, com fornecimento e instalação de equipamentos de impressão novos, ou seja, de primeiro uso, distribuição e substituição de suprimentos (exceto papel), serviços técnicos de manutenções preventiva/corretiva e fornecimento de software de gerenciamento e bilhetagem de impressão. Descrição e quantidade estimada de equipamentos são os descritos na tabela abaixo:

Valor fixo			
Tipo	Descrição dos equipamentos	Informações a serem preenchidas	Valor unitário mensal por equipamento conforme franquia
01	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL com <u>franquia de 10.000</u></b> (dez mil) páginas (cópia/impressão) por equipamento. Duplex.	*Marca/ Modelo: _____ _____ *Tecnologia de impressão (laser, led, tinta pigmentada, etc): _____ _____ *Capacidade (folhas) bandeja de entrada padrão: _____ _____ *Velocidade de impressão (ppm): _____	R\$
02	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL com <u>franquia de 3.000</u></b> (três mil) páginas (cópia/impressão) por equipamento. Duplex.	*Marca/ Modelo: _____ _____ *Tecnologia de impressão (laser, led, tinta pigmentada, etc): _____ _____ *Capacidade (folhas) bandeja de entrada padrão: _____ _____ *Velocidade de impressão (ppm): _____	R\$
03	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, FUNÇÃO ÚNICA, com <u>franquia de 3.000</u></b> (três mil) páginas (impressão) por equipamento. Duplex.	*Marca/ Modelo: _____ _____ *Tecnologia de impressão (laser, led, tinta pigmentada, etc): _____ _____ *Capacidade (folhas) bandeja de entrada padrão: _____ _____ *Velocidade de impressão (ppm): _____	R\$
04	<b>IMPRESSORA POLICROMÁTICA MULTIFUNCIONAL, com <u>franquia de 2.500</u></b> (duas mil e quinhentas) páginas (cópia/impressão). Duplex.	*Marca/ Modelo: _____ _____ *Tecnologia de impressão (laser, led, tinta pigmentada, etc): _____ _____ *Capacidade (folhas) bandeja de entrada padrão: _____ _____	R\$

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2684 - Data 21/12/2021 - Página 47 / 55

	*Velocidade de impressão (ppm): _____	
<b>Total<sup>1</sup></b>		<b>R\$</b>
<b>Valor variável</b>		
<i>(para pagamentos mensais excedentes, ou seja, volume de impressão que <b>superar a franquia</b>)</i>		
<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unitário</b>
01	Página A4 preto e branco impressa ou copiada	R\$
02	Página A4 colorida impressa ou copiada	R\$
<b>Total<sup>2</sup></b>		<b>R\$</b>
<b>Valor total unitário (Total<sup>1</sup> + Total<sup>2</sup>)</b>		<b>R\$</b>

Valor total por extenso: \_\_\_\_\_

## 1. Da quantidade estimada de equipamentos para Registro de Preços

1.1. A quantidade estimada de equipamentos para registro de preços é apresentada abaixo, não servindo como garantia de serviços contratados, observando que serão pagos somente os serviços efetivamente contratados. A demanda inicial de quantidade a ser contratada é de cerca de 25% (vinte e cinco por cento) do total de equipamentos previstos.

Valor fixo		
Tipo	Descrição dos equipamentos	Quantidade ESTIMADA de equipamentos
01	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL</b> com <b>franquia de 10.000</b> (dez mil) páginas (cópia/impressão) por equipamento.	<b>04</b>
02	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL</b> com <b>franquia de 3.000</b> (três mil) páginas (cópia/impressão) por equipamento.	<b>23</b>
03	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, FUNÇÃO ÚNICA</b> , com <b>franquia de 3.000</b> (três mil) páginas (cópia/impressão) por equipamento.	<b>02</b>
04	<b>IMPRESSORA POLICROMÁTICA MULTIFUNCIONAL</b> , com <b>franquia de 2.500</b> (duas mil e quinhentas) páginas (cópia/impressão).	<b>03</b>

1.2. Além da Sede Administrativa da FMSC, localizada na Rua Doutor Barcellos, nº 1600, Centro, Canoas/RS, poderão ser solicitados a instalação de equipamentos em outros locais dentro do perímetro urbano da cidade de Canoas/RS.

## 2. Quanto ao gerenciamento e bilhetagem de impressão

2.1. Deverá ser fornecido software em nuvem para gerenciamento das impressoras contratadas.

## 3. Medição de Consumo e Faturamento

3.1. Será adotado o sistema de FRANQUIA por equipamento, conforme especificado na tabela acima. Assim sendo, a cobrança de páginas excedentes dar-se-á somente quando o limite mensal de páginas da franquia for ultrapassado.

3.2. Mensalmente deverá ser faturado os serviços prestados do mês correspondente até o 5º dia útil do mês subsequente. Na fatura, deverão vir explicitados os valores correspondentes ao volume total mensal contratado, separados dos valores correspondentes às páginas impressas excedentes, se for o caso. O modelo de contratação, portanto, envolve um valor fixo (volume total mensal) e um valor variável (páginas consumidas excedentes ao volume contratado).

3.2.1. Será pago mensalmente, junto ao valor fixo mensal, o **valor variável** correspondente ao consumo de páginas excedentes à franquia contratada (quantidade de páginas excedentes multiplicado pelo valor unitário estipulado), devidamente comprovadas pelo relatório de impressão e cópia dos equipamentos.

3.3. As leituras dos medidores das impressoras respeitarão o período relativo ao mês, ou seja, de 1 a 30 ou 1 a 31. A contratada deverá coletar os relatórios das impressoras de forma remota ou presencial e encaminhar um relatório geral junto com a fatura mensal para que seja feita a medição do contrato.

3.4. Não poderá ter limites no número de digitalizações, de maneira que a FMSC possuirá o direito de produzir as digitalizações necessárias e sem custos adicionais.

#### 4. Acordo de Nível de Serviço

4.1. Deverá ser disponibilizado sistema informatizado e/ou endereço de e-mail e telefone como canal para abertura dos chamados.

4.2. Deverá ser fornecido uma quantidade suficiente, de acordo com a demanda de insumos necessários que garantam a continuidade nos serviços, não sendo admitidas paralisações dos serviços por falta de insumos.

4.3. Os prazos para atendimento dos chamados são os seguintes:

4.3.1. O SLA de atendimento dos chamados serão de até 6 (seis) horas úteis a contar da sua abertura, através do canal disponibilizado (sistema informatizado ou endereço de e-mail) e para a solução em até NBD (Next Business Day – Próximo dia útil).

4.3.2. Substituição do equipamento dependente de assistência técnica por outro em perfeito estado de funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.3.3. A assistência técnica dos equipamentos será de responsabilidade da prestadora de serviços que vier a ser contratada, inclusive no tocante aos custos, e será executada “on-site”, em qualquer um dos endereços onde houver equipamentos instalados.

4.4. As relações de tempo (hora e dia) citadas nos itens elencados no tópico 4.3, correspondem ao horário de funcionamento da FMSC que é das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Ou seja, o prazo inicia-se a contar da abertura do chamado encerrando sua contagem às 17h do dia da abertura e reiniciando às 8h do dia útil posterior.

#### 5. Disposições gerais

5.1. Indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2684 - Data 21/12/2021 - Página 49 / 55

5.2. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmisc.rs.gov.br](mailto:compras@fmisc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Rua Doutor Barcelos, nº 1600, Centro, Canoas/RS.

5.3. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmisc.rs.gov.br/>.

**5.4. DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

**Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, DESLOCAMENTOS, ou outras despesas se houver.**

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Data da emissão da proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável proponente